

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No passado dia 18 de junho, uma delegação do PCP visitou a Delegação Alfandegária do Aeroporto de Faro, tendo-se inteirado de uma insólita situação: os profissionais da GNR não têm acesso à zona restrita do Aeroporto de Faro (vulgarmente conhecida por “zona ar”), já que não lhes foi atribuído cartão de acesso.

Em consequência, na zona de verificação de bagagens, os funcionários da Delegação Alfandegária há já dois meses que não estão acompanhados por um elemento da GNR, circunstância que coloca em causa a sua segurança no caso de ocorrência de algum incidente com passageiros durante a revista de bagagens.

É incompreensível que a elementos das forças de segurança – neste caso da GNR – seja negado o acesso à “zona ar” do Aeroporto de Faro, impossibilitando-os de cumprir a sua missão de garantir a segurança de pessoas e bens.

Pelo exposto e com base nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, através do Ministério da Administração Interna, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Considera o Governo aceitável que a GNR esteja impedida de aceder à zona restrita do Aeroporto de Faro, vulgarmente denominada “zona ar”, para cumprir a sua missão, em particular, garantir a segurança na zona de controlo de bagagens?
2. Como justifica o Governo que aos profissionais da GNR tenha sido negada a emissão de cartão de acesso à “zona ar” do Aeroporto de Faro?
3. Que medidas, urgentes, serão tomadas pelo Governo para garantir a reposição da normalidade no Aeroporto de Faro?

Palácio de São Bento, 5 de julho de 2018

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

JORGE MACHADO(PCP)